



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 04/94

Ementa: Cria cargos na "Estrutura Administrativa" da Prefeitura Municipal de Ivaiporã e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam criados, na "Estrutura Administrativa" da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, estabelecida pela Lei Municipal nº 849/93, de 15-12-93, os cargos em comissão constantes do Anexo I, desta lei, os quais terão remuneração de acordo com os símbolos e valores discriminados no Anexo III.

Parágrafo Único - As Chefias de Divisões, constantes do Anexo I, criadas e definidas como de provimento em comissão pela Lei nº 849/93, serão remuneradas também de conformidade com os símbolos e valores estabelecidos no Anexo III.

Art. 2º - Ficam criadas, na "Estrutura Administrativa" da Prefeitura, as Seções constantes do Anexo II, subordinadas às respectivas Divisões instituídas pela Lei nº 849/93.

Parágrafo Único - As Chefias de Seções referidas neste artigo serão desempenhadas apenas por funcionários ocupantes de cargos de provimento efetivo, aos quais será atribuída uma "Função Gratificada" (FG), cujos valores são os constantes do Anexo IV.

Art. 3º - A gratificação especial pelo exercício de cargo em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, instituída pelo Art. 177 da Lei Estadual nº 6.174/70, de 16-11-70 (Estatuto dos Funcionários Cíveis do Paraná, adotado pelo Município de Ivaiporã), poderá ser fixada, excepcionalmente, entre os limites de dez e cem por cento dos vencimentos do funcionário que a perceber.

Art. 4º - As despesas oriundas da execução da presente lei correrão à conta de dotações próprias da peça orçamentária em vigor.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolivar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e quatro.

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 02 / 02 / 1994

R. Quanaas.

1ª Reunião Extraordinária
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO P/UNANIMIDADE

Em 02/02/94

Ata(s) n.º 1.558

R. Quanaas.
Diretor de Secretaria

2ª Reunião Extraordinária
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO P/UNANIMIDADE

Em 03 / 02 / 94

Ata(s) n.º 1.559

R. Quanaas.
Diretor de Secretaria

3ª Reunião Extraordinária
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO P/UNANIMIDADE

Em 04 / 02 / 94

Ata(s) n.º 1.560

R. Quanaas.
Diretor de Secretaria



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 04/94...

.2

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Através da Lei Municipal nº 849/93, de 15-12-93, a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal foi substancialmente alterada, com a extinção das chamadas "Secretarias" e a criação, em seu lugar, dos Departamentos, com suas respectivas Divisões.

No entanto, a referida lei não contemplou os cargos de nível hierárquico inferior, tornando-se então necessária a sua criação, para que a estrutura fique completa. É o que se pretende com o presente Projeto de Lei, que estamos submetendo à apreciação dos nobres Vereadores.

Em primeiro lugar, cabe esclarecer que a nova estrutura, com os cargos a serem criados, irá abrigar apenas e exclusivamente os atuais ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas, não implicando o aumento do quadro de pessoal ou da despesa, já que os vencimentos serão os mesmos que atualmente estão sendo pagos.

Assim sendo, e partindo da já mencionada lei nº 849/93, que instituiu os Departamentos e as Divisões, estão sendo criados, pelo presente Projeto, os demais cargos em comissão necessários ao funcionamento desses Departamentos e das Divisões que os integram.

Outra preocupação da lei é criar as "Seções" e respectivas chefias, subordinadas às Divisões. Tais seções serão ocupadas somente por funcionários já efetivos, cabendo-lhes o recebimento da chamada "Função Gratificada". Também neste caso haverá apenas um remanejamento: os atuais ocupantes das Chefias de Divisões serão designados para as Seções correspondentes. Convém ressaltar que as Chefias de Divisões, que passam a ser cargos em comissão, ficarão todas vagas, sem a designação de titulares.

Quanto às disposições do art. 3º, relativamente à gratificação pelo exercício de cargo em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, esclarecemos que o objetivo é ampliar os limites do percentual da referida gratificação, situando-os entre dez e cem por cento (o art. 177 da Lei Estadual 6.174/70 fixa os limites entre cinquenta e cem por cento), abrindo-se assim a possibilidade de a gratificação ser concedida em percentuais menores, nos casos de comprovada excepcionalidade.

Quanto ao mérito do Projeto, julgamos dispensáveis maiores conside-

THE UNIVERSITY OF CHICAGO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 04/94...

.3

estrutura administrativa, implantada pela Lei nº 894/93.

Diante do exposto, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei, o qual solicitamos seja apreciado EM REGIME DE URGÊNCIA, convocando-se extraordinariamente essa Câmara de Vereadores.



Dr. Melvis Muchiuti
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 04/94...

.4

Anexo I - Projeto de Lei nº 04/94

QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO

Nº DE CARGOS	CARGOS	SÍMBOLOS
	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
01	Chefe de Gabinete	CC-08 a CC-12
05	Oficial de Gabinete	CC-01 a CC-06
01	Assessor de Imprensa	CC-06 a CC-08
	<u>Junta do Serviço Militar</u>	
01	Secretário da J.S.M.	CC-02 a CC-06
	<u>Representação do INCRA</u>	
01	Encarregado da U.M.C.	CC-02 a CC-04
	<u>ASSESSORIA JURÍDICA</u>	
01	Assessor Jurídico	CC-10 a CC-12
	<u>ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO</u>	
01	Assessor de Planejamento	CC-10 a CC-12
	<u>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
01	Diretor do Departamento de Administração	CC-10 a CC-12
01	Coordenador de Recursos Humanos	CC-02 a CC-08
01	Coordenador de Compras e Material	CC-02 a CC-08
15	Auxiliar Administrativo	CC-01 a CC-06
15	Auxiliar de Serviços Gerais	CC-01 a CC-04
	<u>Divisão de Licitações, Compras e Patrimônio</u>	
01	Chefe da Divisão de Licitações, Compras e Patrimônio	CC-02 a CC-10
	<u>Divisão de Recursos Humanos</u>	
01	Chefe da Divisão de Recursos Humanos	CC-02 a CC-10
	<u>Divisão de Serviços Gerais</u>	
01	Chefe da Divisão de Serviços Gerais	CC-02 a CC-08
	<u>DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</u>	
01	Diretor do Departamento de Finanças	CC-10 a CC-12
01	Tesoureiro	CC-04 a CC-10
06	Auxiliar Financeiro	CC-02 a CC-08
05	Agente Fiscal	CC-02 a CC-08

THE UNIVERSITY OF CHICAGO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 04/94...

.5

Anexo I - Projeto de Lei nº 04/94

Nº DE CARGOS	CARGOS	SÍMBOLOS
	<u>Divisão de Tesouraria</u>	
01	Chefe da Divisão de Tesouraria	CC-02 a CC-10
	<u>Divisão de Contabilidade</u>	
01	Chefe da Divisão de Contabilidade	CC-02 a CC-10
	<u>Divisão de Fiscalização, Cadastro e Tributação</u>	
01	Chefe da Divisão de Fiscalização, Cadastro e Tributação	CC-02 a CC-10
	<u>DEPARTAMENTO DE SAÚDE</u>	
01	Diretor do Departamento de Saúde	CC-10 a CC-12
06	Coordenador de Serviços de Saúde	CC-06 a CC-10
40	Especialista em Saúde	CC-04 a CC-12
10	Auxiliar de Serviços de Saúde	CC-01 a CC-06
	<u>Divisão de Saúde</u>	
01	Chefe da Divisão de Saúde	CC-02 a CC-10
	<u>DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL</u>	
01	Diretor do Departamento de Serviço Social	CC-10 a CC-12
05	Coordenador de Serviços Sociais	CC-04 a CC-10
25	Auxiliar de Serviços Sociais	CC-01 a CC-06
	<u>Divisão de Serviços Sociais</u>	
01	Chefe da Divisão de Serviços Sociais	CC-02 a CC-08
	<u>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</u>	
01	Diretor do Departamento de Educação	CC-10 a CC-12
02	Coordenador de Atividades Educacionais	CC-02 a CC-08
60	Auxiliar de Serviços Educacionais	CC-01 a CC-08
	<u>Divisão de Ensino Fundamental</u>	
01	Chefe da Divisão de Ensino Fundamental	CC-02 a CC-10
	<u>Divisão de Ensino Pré-Escolar</u>	
01	Chefe da Divisão de Ensino Pré-Escolar	CC-02 a CC-10
	<u>Divisão de Assistência ao Educando</u>	
01	Chefe da Divisão de Assistência ao Educando	CC-02 a CC-08
	<u>DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES</u>	
01	Diretor do Departamento de Cultura e Esportes	CC-10 a CC-12
01	Coordenador de Atividades Culturais	

ADDITIONAL INFORMATION (04) 11111111





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 04/94...

.6

Anexo I - Projeto de Lei nº 04/94

Nº DE CARGOS	CARGOS	SÍMBOLOS
01	Coordenador de Esportes	CC-02 a CC-08
05	Auxiliar de Serviços Culturais	CC-01 a CC-08
10	Auxiliar Desportivo	CC-01 a CC-06
	<u>Divisão de Cultura</u>	
01	Chefe da Divisão de Cultura	CC-02 a CC-08
	<u>Divisão de Esportes</u>	
01	Chefe da Divisão de Esportes	CC-02 a CC-08
	<u>DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO</u>	
01	Diretor do Departamento de Obras e Viação	CC-10 a CC-12
01	Coordenador de Obras e Serviços	CC-06 a CC-12
01	Coordenador Geral do Serviço Rodoviário Municipal	CC-06 a CC-12
02	Coordenador de Manutenção de Veículos	CC-02 a CC-08
15	Auxiliar de Serviços Rodoviários e Mecânicos	CC-01 a CC-06
30	Auxiliar de Obras e Serviços Afins	CC-01 a CC-06
	<u>Divisão de Obras</u>	
01	Chefe da Divisão de Obras	CC-02 a CC-10
	<u>Divisão de Serviços Rodoviários Municipais</u>	
01	Chefe da Divisão de Serviços Rodoviários Municipais	CC-02 a CC-08
	<u>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE</u>	
01	Diretor do Departamento de Serviços e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	CC-10 a CC-12
05	Coordenador de Serviços Urbanos e Meio Ambiente	CC-02 a CC-08
20	Auxiliar de Serviços Urbanos e Meio Ambiente	CC-01 a CC-06
	<u>Divisão de Serviços Urbanos</u>	
01	Chefe da Divisão de Serviços Urbanos	CC-02 a CC-08
	<u>Divisão de Desenvolvimento Urbano</u>	
01	Chefe da Divisão de Desenvolvimento Urbano	CC-02 a CC-06
	<u>Divisão de Meio Ambiente</u>	
01	Chefe da Divisão de Meio Ambiente	CC-02 a CC-06
	<u>DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA</u>	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 04/94...

.7

Anexo I - Projeto de Lei nº 04/94

Nº DE CARGOS	CARGOS	SÍMBOLOS
11	Auxiliar Técnico <u>Divisão de Indústria e Comércio</u>	CC-02 a CC-10
01	Chefe da Divisão de Indústria e Comércio <u>Divisão de Agricultura</u>	CC-02 a CC-08
01	Chefe da Divisão de Agricultura	CC-02 a CC-08

1991





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 04/94...

.8

Anexo II - Projeto de Lei nº 04/94

QUADRO DOS CARGOS COM FUNÇÃO GRATIFICADA

Nº DE CARGOS	CARGOS	SÍMBOLOS
	<u>DIVISÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E PATRIMÔNIO</u>	
01	Chefe da Seção de Material e Patrimônio	FG-02 a FG-04
01	Chefe da Seção de Licitações e Compras	FG-02 a FG-04
	<u>DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS</u>	
01	Chefe da Seção de Pessoal	FG-02 a FG-05
01	Chefe da Seção de Documentação e Registro	FG-02 a FG-05
	<u>DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS</u>	
01	Chefe da Seção de Arquivo e Protocolo	FG-02 a FG-04
01	Chefe da Seção de Identificação	FG-01 a FG-03
01	Chefe da Seção de Manutenção e Limpeza	FG-01 a FG-03
01	Chefe da Seção de Vigilância e Proteção	FG-01 a FG-03
01	Chefe da Seção de comunicações Administrativas	FG-02 a FG-04
01	Chefe da Seção de Expedição Geral	FG-01 a FG-03
	<u>DIVISÃO DE TESOURARIA</u>	
01	Chefe da Seção de Controle de Movimentação Financeira	FG-02 a FG-04
01	Chefe da Seção de Controle de Pagamentos e Arrecadação	FG-02 a FG-04
	<u>DIVISÃO DE CONTABILIDADE</u>	
01	Chefe da Seção de Serviços Contábeis	FG-02 a FG-05
	<u>DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, CADASTRO E TRIBUTAÇÃO</u>	
01	Chefe da Seção de Cadastro e Tributação	FG-02 a FG-05
01	Chefe da Seção de Fiscalização	FG-02 a FG-04
	<u>DIVISÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS</u>	
01	Chefe da Seção de Assistência Social	FG-02 a FG-04
	<u>DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL</u>	
01	Chefe da Seção de Documentação e Controle	FG-02 a FG-04
	<u>DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO</u>	
01	Chefe da Seção de Merenda Escolar	FG-01 a FG-03
	<u>DIVISÃO DE CULTURA</u>	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 04/94...

.9

Anexo II - Projeto de Lei nº 04/94...

Nº DE CARGOS	CARGOS	SÍMBOLOS
01	Chefe da Seção de Coordenação de Bibliotecas <u>DIVISÃO DE ESPORTES</u>	FG-01 a FG-03
01	Chefe da Seção de Promoções Esportivas <u>DIVISÃO DE OBRAS</u>	FG-01 a FG-03
01	Chefe da Seção de Plantas e Projetos	FG-02 a FG-04
01	Chefe da Seção de Serviços Gerais de Engenharia <u>DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAIS</u>	FG-01 a FG-03
01	Chefe da Seção de Serviços Mecânicos <u>DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS</u>	FG-01 a FG-03
01	Chefe da Seção de Praças e Jardins	FG-01 a FG-03

THE UNIVERSITY OF MICHIGAN





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 04/94...

.10

Anexo III - Projeto de Lei nº 04/94

TABELA DE VENCIMENTOS - CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLOS	VALOR CR\$
CC-01	32.947,17
CC-02	36.216,81
CC-03	50.285,45
CC-04	64.353,95
CC-05	78.422,52
CC-06	92.491,21
CC-07	106.559,76
CC-08	120.628,27
CC-09	127.609,43
CC-10	162.834,07
CC-11	190.971,17
CC-12	219.108,36

Anexo IV - Projeto de Lei nº 04/94

TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLOS	VALOR CR\$
FG-01	9.540,77
FG-02	14.720,01
FG-03	20.444,47
FG-04	28.622,33
FG-05	39.526,13

